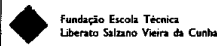


FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 572/SEEDI/2000, Lei Federal 8.666/93. PROCESSO n.º 077516-19.00/00.0. Acesso ao processo: Secretaria da Educação / Departamento Administrativo.

Porto Alegre, 30/11/00.

Dezir Garcia da Silva,
Diretor Administrativo.

D-220.382

			
RELAÇÃO DE ATOS REGISTRADOS NESTA FUNDAÇÃO			
NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
Manoel Augusto Aligaver Canto	80028319	Suspensão de Contrato de Trabalho por 01 (um) ano a/c de 23.10.2000	
Maria Inês Fühler	80028442	Suspensão de Contrato de Trabalho por 01 (um) ano a/c de 23.10.2000	

D-220335

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

N.º T.A.DCC/403/2000, Processo: 46581-20.00/99.4, celebrado em 30.11.2000, ao Convênio nº 384/98, celebrado em 09.06.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de TRAMANDAÍ/RS, objetivando a implementação Ambulatorial e Hospitalar. ALTERAÇÃO: Prorrogação, de 07 de dezembro de 2000 à 07 de junho de 2001, o prazo previsto na Cláusula Oitava - Da Vigência, do Convênio original, já anteriormente modificado pelo Termo de Re-Ratificação número 035/99 e pelo Termo Aditivo número 016/2000.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

N.º CONT.DCC/418/2000, Processo: 12269-20.00/00.0, celebrado em 29.11.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE. OBJETO: A execução de serviços técnicos - profissionais especializados na área de Serviços de Tomografia Computadorizada, a serem prestados, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dentro dos limites quantitativos discriminados na Cláusula Primeira. VALOR: R\$ 6.120,00/mensais. RECURSO: À conta de dotação consignada no orçamento do MS, alocados na Unidade Orçamentária 36.901, Programa de Trabalho 13.075.0428.4438.0022, Elemento de Despesa 349039. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2000

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 82/2000 - Processo nº 43908-20.00/00-0

Objeto: Aquisição de 1 computador marca Microtec - Modelo Mythus 7000-600

Empresa: Microtec S.A

Valor total: R\$1.918,00

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

CONVITE SHOPPING 157/2000- Processo nº 33342-20.00/00-0

Objeto: Fornecimento de 1 microcomputador e 1 estabilizador para a Escola de Saúde Pública.

Recebimento das propostas: até às 17 horas do dia 12 de Dezembro.

CONVITE 22 - Processo nº 55227-20.00/00-5

Objeto: Contratação de Empresa para hospedagem, transporte aéreo, traslado aeroporto/hotel/aeroporto para 130 pessoas que estarão participando da 11ª Conferência Nacional de Saúde, no período de 16 a 20 de Dezembro de 2000 em Brasília/DF.

Recebimento das propostas: até às 15 horas do dia 8 de Dezembro de 2000.

Maiores informações podem ser obtidas na Avenida Borges de Medeiros, 1501-6º andar - sala 06 - Centro Administrativo do Estado - Porto Alegre/RS, das 14 às 18 horas ou pelo Telefone/Fax (51) 226-9612.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2000

SECRETARIA DA SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITAMENTO

Processo n.º 056962-20.00/00-3

Adita a publicação do dia 28.11.2000 para informar que os preços dos medicamentos adquiridos foram os dos Contratos de Registros de Preços da CELIC.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2000.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº. 38/2000

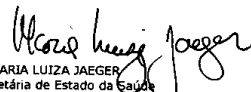
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR um GRUPO DE ESTUDO, destinado a proceder estudos para viabilizar a regionalização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Município de Porto Alegre, o qual será composto por:

- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:
Maria Juliana Moura Correa - Coordenadora
Liliana Altamayer
Elias Voigt
Stênio Dias Pinto Rodrigues
Maria Leticia Machry de Pellegrini
Clairton de Paoli
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE:
Luciana Nussbaumer
Gerardo de Azevedo e Souza Filho
Paulo Fabris
Paulo dos Santos Neto Tschidel
Carlos Alberto Costa
- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE:
Maria da Graça Alexandre
- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE:
Tânia Vitória Merque.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 27 de novembro de 2000.


MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde

Registre-se e publique-se

Pedro Moacyr Diniz Bessa
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 190/2000 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto Estadual 39.582/99;
- as Portarias SES/RS nºs 19/00 e 28/2000.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde, referentes ao 1º Trimestre de 2000, por haverem cumprido o estabelecido na Portaria SES/RS nº 28/2000.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER,
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 190/2000 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR R\$ 1º TRIMESTRE/2000
BOA VISTA DAS MISSÕES	15ª	17.455,94
MARAU	6ª	32.223,52
MORMAÇO	6ª	28.486,14
SANTA TEREZA	5ª	26.455,02
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	10ª	23.138,44
SILVEIRA MARTINS	4ª	28.745,54
TRAVESSEIRO	16ª	11.028,44

RESOLUÇÃO Nº 189/2000 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto Estadual 39.582/99;
- a Resolução CIB/RS nº 20/99;
- as Portarias SES/RS nºs 19/99 e 11/2000.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde, referentes ao 4º Trimestre de 1999, por haverem cumprido o estabelecido nas Portarias SES/RS nºs 19/99 e 11/2000.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2000.


MARIA LUIZA JAEGER
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 189/2000 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR R\$ 4º TRIMESTRE/1999
GLORINHA	1ª	3.746,17
MORMAÇO	6ª	1.816,49
NOVO HAMBURGO	1ª	186.021,17
ROLANTE	2ª	13.879,89

RESOLUÇÃO Nº 192/2000 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- A Lei Estadual nº 11.399/99 e Decreto nº 39.582/99;
- as Portarias SES/RS nºs 12/2000 e 28/2000.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde, fração populações intinerantes e de risco, referentes ao 1º Semestre de 2000, por haverem cumprido o estabelecido na Portaria SES/RS nº 12/2000.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2000.


MARIA LUIZA JAEGER,
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 192/2000 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR R\$ 1º SEMESTRE/2000
BOSSORÓCA	12ª	4.481,88
GIRUÁ	12ª	4.853,16
RONDA ALTA	15ª	3.667,55

RESOLUÇÃO Nº 184/00-CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, em reunião de 24 de novembro de 2000, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios para habilitação dos Municípios que receberão auxílio financeiro complementar à Municipalização Solidária da Saúde, além dos repasses regulares trimestrais previstos no

Decreto nº 39.582/99, por terem aumento da população e da demanda nos serviços de saúde no período de veraneio, compreendido entre 20/12/99 a 04/03/2001.

Parágrafo 1º - requisitos para habilitação dos Municípios aos repasses da Municipalização Solidária - fração sazonalidade, "Verão com Vida 2001":

1. ser Município que tenha praia de mar ou de água doce;
2. ter aumento populacional no período de veraneio;
3. ter aumento na demanda nos serviços de saúde, neste período;
4. ter que aumentar contratação de recursos humanos no período do veraneio, na área da saúde;
5. ter que instalar área física especial (a mais, em relação ao período de baixa temporada) para atender veranistas e turistas;